DECRETO Nº 2.422 - DE, 01 DE AGOSTO DE 2.005.

"REVOGA O DECRETO Nº 2.177, DE 15 DE ABRIL DE 2.002".

Considerando que os membros do Conselho de Assistência Social de Jaciara foram nomeados pelo Decreto nº 2.177, de 15/04/2002, portanto há mais de 03 (três) anos;

Considerando que a Lei nº 631, de 11 de dezembro de 1995 prevê a renovação dos membros do Conselho a cada dois anos, permitida uma única recondução por igual período;

Considerando, portanto, que tal recondução não ocorreu, estando o Conselho desconstituído de membros, sendo necessário a revogação para que o Município nomeie novos membros, na forma legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado, para a devida regularização do Conselho de Assistência Social, o Decreto nº 2.177, de 15 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 01 DE AGOSTO DE 2.005.

MAX JOEL RUSSI Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação

vigente.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA Secretário Mun. de Fazenda, Gestão e Controle.

